



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 133/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 142, § 7.º, da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE EXCLUIR** o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** dos Senhores abaixo relacionados a contar de 01/04/2016.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO	PORCENTAGEM
Ivo Lisovski	28428-1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Artífice de Obras	30,00%
José Acir Rocha	23523-1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Artífice de Obras	30,00%
Marcelo Duarte Birgeier	40231-1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Artífice de Obras	30,00%
Osni Rocha Vidal	28452-1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Artífice de Obras	30,00%
Vilson Ribeiro Bueno	40223-1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Artífice de Obras	30,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Abril 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal